



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-TP

Aos sete dias do mês de julho de 2020, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro, nesta cidade de Matina – BA, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pela Portaria nº 030, de 13 de maio de 2020, na presença do presidente – Arleck Magalhães Flores, Membros – Jackson Fernandes Carneiro e Gérson Henrique Santana Alves, e, o assessor técnico do setor de licitações, o Sr. Anderson Pacheco, para realizar os procedimentos relativos a abertura dos envelopes e ao julgamento das Propostas de Preços da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2020-TP, por Menor Preço Global – Julgamento por LOTE – Regência Lei 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para Reformas e Ampliações das quadras poliesportivas na Zona Rural, projeto elaborado pelo Município de Matina/BA, com recursos dos Precatórios do FUNDEF.**

Os Envelopes nº 2: “Propostas de Preços” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta, lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação, em sessão anterior realizada no dia 27/05/2020.

Assim, foi constatado o comparecimento de apenas uma empresa dentre todas as participantes do certame, digo, a empresa: **MORIAH CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.642/0001-24, representada pelo Sr. Emerson Santos Silveira, inscrito no CPF nº 925.014.785-68. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação abriu os envelopes “02”, quais sejam, “PROPOSTA DE PREÇOS” dos “LOTE 01 E LOTE 02”, apenas das empresas habilitadas conforme quadro abaixo com a ordem crescente dos valores globais:

LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO (ZONA RURAL, BOA VISTA)	
EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$313.237,99
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP	R\$344.900,41



LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO (ZONA RURAL, MOCÓ)	
EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$328.567,28
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP	R\$363.654,70

Após abertura dos envelopes de “02”, quais sejam, "PROPOSTA PREÇOS" dos “LOTE 01 E LOTE 02”, foi dado prosseguimento pela Comissão Permanente de Licitação na análise da documentação, ocorre que, as 12h00min o Presidente comunicou aos representantes que dado grande volume de documentos e informações a serem analisados nas Propostas De Preços, (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de BDI, Planilha de Encargos Sociais e Planilha de Composição de Custos Unitários), por decisão unânime resolve suspender a sessão para análise em conjunta com o Setor de Engenharia e Assessoria Técnica em licitações, ficando intimadas os participantes a comparecerem nesta mesma data as 14h00min (quatorze) horas para proclamação do resultado e manifestações das empresas.

As 14h00 (quatorze horas) a sessão foi reaberta. Ato contínuo, após análise da "PROPOSTA DE PREÇOS" dos “LOTE 01 E LOTE 02”, foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os assessores que se fazem presente, cujos quais, assinam a presente ata, que, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, esta, classificada por julgamento de Menor Preço Global – Julgamento por LOTE – Regência Lei 8.666/93, apresentou ambas planilhas orçamentárias (LOTE 01 E LOTE 02) com erros de multiplicação do quantitativo com o do valor unitário com BDI, sendo estes, não correspondentes ao preço total com BDI apresentado em planilha pela mesma empresa, nos seguintes itens das tabelas abaixo:

LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO (ZONA RURAL, BOA VISTA)

ITENS: 1.2; 1.3; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 3.1; 3.3; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5; 4.2.6; 4.2.7; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.4.5; 4.4.6; 4.4.7; 4.4.8; 5.2; 5.3; 5.5; 5.6; 6.1.

LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO (ZONA RURAL, MOCÓ)

ITENS: 1.2; 1.3; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5; 4.2.6; 4.2.7; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.4.5; 4.4.6; 4.4.7; 4.4.8; 5.2; 5.3; 5.5; 5.6; 6.1.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

E conseqüentemente o valor da composição financeira, encontra-se em desacordo com o valor da proposta comercial, além do resultado da multiplicação entre quantidades *versus* preço unitário com BDI, encontra-se com valores diferentes.

Assim, em decisão Plenário do TCU conforme Acórdão 1.811/2014 estabelece:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

A Comissão Permanente de Licitação em obediência a alínea “a”, inciso I, art. 109 da Lei 8.666/93, e, partindo pelo princípio da economicidade, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da respectiva ata, à empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a apresentar no prazo supracitado nova Planilha de Preços e Composições Unitários, bem como todos os elementos da Proposta Comercial sem a majoração dos preços ofertados, respeitando ainda os valores unitários estipulados na Planilha Orçamentária Base da administração.

A C.P.L. observou ainda que o valor proposto pela empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encontra-se razoável, considerada exequível.

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 16h00min do dia 07 de julho de 2020, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes na sessão. Assim, nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e Participantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Arleck Magalhães Flores – Presidente
Portaria nº 030, de 13 de maio de 2020

Jackson Fernandes Carneiro – Membro
Portaria nº 030, de 13 de maio de 2020

Gérson Henrique Santana Alves – Membro
Portaria nº 030, de 13 de maio de 2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Sr. Anderson Pacheco
Assistência Técnica e Especializada em Licitações

HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI
Representado por: Antonio Augusto De S. Rocha
CREA-BA: 25.875/D

LICITANTE

MORIAH CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – Participante